

PROCESSO: 0398.006833/2023-19

INTERESSADO: TOTVS S.A.

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA TOTVS, PARA À ADESÃO DO PORTAL E

UTILIZAÇÃO DAS IDENTIDADES NOMEADAS DO APLICATIVO "MEU RH".

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O SENAR-AR/TO utiliza a solução da RM da empresa TOTVS S/A para garantir a gerência e controle de processos administrativos/financeiros através dos módulos: compras/suprimentos, estoque, contratos, através de licenças de acessos que são compartilhadas entre os funcionários das áreas mais diversas do SENAR-AR/TO. No entanto, a instituição ainda não dispõe de ferramenta automatizada para permitir uma gestão mais estratégica dos processos relacionados aos colaboradores.

A contratação do aplicativo "Meu RH" trará inúmeros benefícios para o departamento de recursos humanos e para a instituição como um todo. Com o "Meu RH", a gestão de ponto e outros processos do departamento se tornarão mais eficientes e simplificados. Uma das principais vantagens do aplicativo é a mobilidade que proporciona aos colaboradores e gestores, pois poderão executar ações essenciais diretamente pelo celular ou tablet. Isso resulta em maior autonomia para os funcionários, reduzindo a dependência de processos burocráticos e a eliminação de papeis, o que contribui também para a redução de custos, proporcionando agilidade aos processos de gestão de pessoas.

Com o referido aplicativo, o registro e controle de batidas de ponto poderá ser feito mesmo em trabalhos remotos e/ou durantes àqueles em que há necessidade de deslocamento, como viagens para realização dos eventos institucionais. O aplicativo utiliza recursos como controle biométrico e geolocalização, possibilitando a marcação de ponto de forma precisa e confiável. Com isso, é possível reduzir os custos associados aos relógios de ponto convencionais, simplificando o controle de jornada de trabalho e oferecendo ainda mais precisão e eficiência nesse processo.

O aplicativo também promove uma relação mais transparente entre a empresa e seus colaboradores. Todos os processos realizados pelo aplicativo são integrados em tempo real ao sistema TOTVS RH, (atualmente o sistema utilizado pelo SENAR-AR/TO), garantindo a consistência e a atualização dos dados. Além disso, sua interface intuitiva facilita a adesão dos colaboradores aos processos de RH móveis.

Um aspecto fundamental é que o aplicativo atende todas as exigências legais da área trabalhista relacionadas às funcionalidades disponíveis. Isso garante o cumprimento das obrigações legais e evita possíveis riscos de processos judiciais. Além disso, o "Meu RH" é flexível e pode ser configurado para atender as necessidades e peculiaridades da política de pessoal da instituição.

Neste sentido, e com o intuito de otimizar a gestão dos processos de recursos humanos, o SENAR-AR/TO prevê a contratação da empresa TOTVS S.A, a única desenvolvedora e detentora



dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar, distribuir e fornecer manutenção, suporte técnico e serviços de treinamento em todo o território nacional ao aplicativo "Portal Meu RH", conforme documento R-2AA22 anexo ao processo.

No tocante a qualificação técnica, vale ressaltar que a TOTVS é uma renomada empresa multinacional de desenvolvimento de softwares de gestão, sendo reconhecida como líder de mercado na América Latina e uma das maiores do mundo no segmento. Com soluções abrangentes para 12 setores da economia, a empresa possui uma ampla presença internacional, atendendo clientes de diferentes portes em mais de 40 países. No contexto do SENAR-AR/TO, a TOTVS é responsável pelo sistema de gestão implantado na instituição em diversos módulos, tais como: RH, compras, financeiro, contabilidade, patrimônio e estoque, fornecendo suporte técnico e manutenção dos produtos utilizados. Sua expertise no desenvolvimento de soluções para o setor é amplamente reconhecida, e sua liderança de mercado demonstra a confiabilidade e eficiência de seus serviços.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2023.

Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor de Tecnologia em Informação SENAR-AR/TO

Depois de verificada as condições desta justificativa, APROVO a mesma, observadas as normas legais. Encaminho os autos a Assessoria de jurídica para análise e providências.

Rayley G.de S. Campos Luzza Superintendente do SENAR-AR/TO



CERTIFICADO

Documento: Justificativa (R-2B7ED) Certificado de assinatura gerado em **07/11/2023**, **11:08**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>senarto.meuping.io/autenticar</u> informando o código verificador **R-2B7ED** e o código CRC **40CDE238**.

ASSINATURAS



Daniel Pereira Trancoso Borges, Assessor(a) de Tecnologia da Informação, 30/10/23 às 17:13 CPF 011.***.***-90, IP 172.71.10.163, autenticação por usuário e senha.



Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmerich, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, 30/10/23 às 17:31 CPF 984.***.***-06, IP 172.68.19.101, autenticação por usuário e senha.



Rayley Guida de Souza Campos Luzza, Superintendente , 07/11/23 às 11:08 CPF 618.***.***-20, IP 172.70.55.182, autenticação por usuário e senha.